

CONVOCAÇÃO 0001/2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei no 8.745/93 e suas alterações, Lei n o 12.772/12, Decreto n o 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC n o 149, 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, vem por meio desta CONVOCAR O (a) candidato (a) DIEGO EDUARDO DE MOURA, aprovado 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do Campus Porto Velho Zona Norte, conforme o Edital nº 17/2021/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE JULHO DE 2021, e Homologação do Resultado Final de 02/09/2021, para contatar no prazo de CINCO (05) DIAS ÚTEIS, a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Porto Velho Zona Norte, apresentando os documentos relacionados no item 17 do Edital nº 17/2021/PVZN - CGAB/IFRO, para assinatura do contrato de Professor Substituto, na área de **COMPUTAÇÃO GRÁFICA**, 40 horas semanais, com lotação no Campus Porto Velho Zona Norte.

Excepcionalmente, em razão das ações de combate à disseminação da COVID-19, os documentos podem ser enviados de forma digital, em arquivo PDF de acordo com a listagem em anexo em um único arquivo salvo em PDF, para o e-mail: cgp.pvhzonanorte@ifro.edu.br de acordo com a listagem em anexo, sendo os originais entregues posteriormente.

A contratação ocorrerá de forma remota (via meet) sendo agendada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do campus as devidas orientações e assinatura do contrato.

O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365098** e o código CRC **9CBE2D98**.

ANEXO I

1. Ficha Cadastral (enviada por e-mail junto com a convocação);
2. C.P.F.
3. Cédula de identidade (documento de identificação)
4. Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial)

5. Certidão de Nascimento ou Casamento
6. Título de Eleitor (incluindo comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral - tirar no site e autenticar) emitida por meio do endereço eletrônico www.tse.jus.br;
7. Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino)
8. Cópia da carteira de trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão, a data do primeiro emprego e a data de desvinculo do último emprego)
9. Cópia do cartão do PIS/PASEP (caso tenha na carteira de trabalho, somente a cópia da respectiva página ou cartão cidadão);
10. Comprovante de residência
11. Dados Bancários – Comprovante de Conta Salário (cópia do Cartão do Banco ou extrato) – Bancos Credenciados para recebimento da remuneração: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi (A conta não poderá ser Poupança).
12. Diploma de Graduação + Histórico escolar
13. Diploma/Certificado + Histórico da titulação (para fins de remuneração) - Não serão aceitas Declarações e Atas de defesa;
14. Laudo Médico para admissão (Aptidão física e mental)
15. Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico: www.dpf.gov.br;
16. Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil, emitida através do endereço eletrônico: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tip_o=2
17. Ficha de cadastramento no SIAFI (enviada por e-mail junto com a convocação)
18. Declaração de observar o Código de Ética (enviada por e-mail junto com a convocação)
19. Declaração de não acumulação de cargos ou a de acúmulo regular de cargos (enviada por e-mail junto com a convocação)
20. Declaração de não participação em gerência/administração de empresas privadas, exceto na qualidade de cotista (enviada por e-mail junto com a convocação)
21. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura (enviada por e-mail junto com a convocação)
22. Autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (enviada por e-mail junto com a convocação).
23. Declaração de não ter sido contratado nos últimos meses no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto ou Temporário das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.745/93 (enviada por e-mail junto com a convocação);
24. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei nº 8.745/93. (enviada por e-mail junto com a convocação).